



Portaria nº 063/2025

De 22 de Julho de 2025.

“Designação de Servidora para Fiscalização de Contratos Administrativos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a necessidade de nomeação de servidor para a função de fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora **THAYS FRANCISCA FERREIRA**, matrícula nº 14762, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes e com ônus para o cargo de origem.

Art. 2º O servidor designado terá a incumbência de:

- I - Acompanhar a execução dos contratos administrativos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Realizar vistorias, diligências e inspeções, quando necessário, para garantir a execução satisfatória do contrato;
- III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos;
- IV - Apontar irregularidades e sugerir medidas corretivas à autoridade competente;
- V - Assessorar a administração pública no processo de gestão de contratos, visando assegurar o melhor cumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 3º A servidora **THAYS FRANCISCA FERREIRA** poderá ser substituída por outro servidor designado, caso necessário, por ato do responsável pela pasta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Julho de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

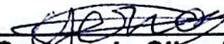


OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora nomeada.

Bernardo Sayão - TO, 22 de Julho de 2025.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração